



Câmara Municipal de Nova Friburgo – RJ
Gabinete do Vereador Marcinho Alves

Nova Friburgo, 11 de novembro de 2024.

CONVITE 01/2024

Exmo. Senhor Max Bill
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

- Sr.Presidente,

Considerando o dever do Vereador de fiscalizar os atos do Executivo.

Considerando o disposto no artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo:

*Art. 115. Dependência de deliberação do Plenário os
requerimentos não especificados neste Regimento e os
que solicitem [...]*

II - por meio escrito:

[...]

*c) convite ou convocação de Secretário ou detentor de
cargo de gestão afim, demais possuidores de cargos em
nomeação, funcionário público, perante o Plenário, quando das sessões
previstas no art. 79, § 3º;*

Sabendo que é obrigação desta casa fiscalizar os atos do Executivo e, como casa do povo, acolher e apurar as demandas da sociedade, requeiro que **a Sra Camila Jasmim Lima Bohrer Aguiar fiscal titular do Contrato nº 176/2023 pela Central de regulação e Julia Stuts Fonseca Fiscal titular do Contrato nº 176/2023 pela Saúde auditiva**, servidoras da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, lotadas na Secretaria de Saúde, sejam CONVIDADAS a comparecer ao plenário desta Casa Legislativa em no dia **21 de novembro de 2024, quinta-feira, às 18 horas**, no intuito de apresentar esclarecimentos acerca das Van's que transporta pacientes para Tratamento Fora de Domicílio, quais estão quebrando ou dando algum tipo de defeitos no transporte dos referidos pacientes, podendo ocasionar atrasos ou até mesmo o não comparecimento nas consultas agendadas.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Marcinho Alves
Vereador